

Regulamento Cursos de cadáver para sócios SPAT

- 1- Os cursos de cadáver anunciados destinam-se a sócios da SPAT com quotas regularizadas.
- 2- A candidatura deverá ser feita por email para spat@spat.pt indicando o **número de sócio SPAT** anexando os requisitos solicitados.
- 3- Os sócios SPAT que beneficiem dos cursos deverão manter-se sócios efetivos por um período mínimo de **5 anos** (com quotas anuais regularizadas).
- 4- A atribuição e seleção dos candidatos é da total responsabilidade da direção da SPAT.
- 5- A SPAT enviará email ao candidato eleito, o qual deverá responder pela mesma via se aceita participar.
- 6- Após a atribuição do curso de cadáver, o sócio vencedor poderá desistir até 30 dias antes da realização do mesmo, fora deste período poderá ter que reembolsar os valores associados ao curso.
- 7- A SPAT (ou entidade organizadora do curso) poderá a qualquer momento cancelar o curso por motivos de força maior.
- 8- As viagens de avião e alojamento (*caso não haja informação prévia de comparticipação**), bem como outro tipo de deslocações, alimentação, seguro de saúde/ viagem são da responsabilidade do participante.

*Alguns cursos de cadáver podem incluir viagem de avião e hotel.